

REQUERIMENTO Nº 15/75

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

REJEITADO

29/09/1975

Presidente

CONSIDERANDO que vários funcionários da Prefeitura não têm seus vencimentos depositados em Banco, como normalmente é feito para os demais funcionários;

CONSIDERANDO que esses funcionários queixam-se que são obrigados a receber na Tesouraria da Prefeitura, quando aí já sofrem os descontos de suas dívidas, principalmente das despesas realizadas no armazém Irmãos Menegatti Ltda..

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- 1 - Por que, a exemplo dos demais funcionários, os mesmos não recebem no Banco ?
- 2 - Existe Lei autorizando a Tesouraria a efetuar os mencionados descontos ?
- 3 - Pode um comerciante ficar na Tesouraria da Prefeitura para receber a facilidade do desconto ?

Sala das Sessões, em 26 de Agosto de 1975.

Esther Pinto Polkorny
- (ESTHER PINTO POLKORNY) -